MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 273/XI-2º/2014-15

(Pela instalação urgente do "Novo" Parque Infantil da Marisol)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de fevereiro de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIEBRAÇÃO

Conforme informação da Câmara Municipal de Almada (CMA), de 28/7/2014, o parque infantil da Marisol, situado na praceta Manuel Fevereiro, na Charneca da Caparica, *"… será desmantelado por não reunir as condições de segurança exigidas para o seu funcionamento …"* e "*…Para o mesmo local prevê-se a instalação de um novo parque infantil, cumprindo os requisitos de segurança e acessibilidade previstos pelo Decreto-lei 119/2009…*"

O desmantelamento do parque ocorreu, de facto, uns dias depois, em 4/8/2014.

Decorridos quase sete meses após o desmantelamento, verifica-se que o "novo" parque infantil continua por instalar, num claro prejuízo para os moradores e em desrespeito pelos direitos das crianças.

Ao desmantelamento sucedeu o silêncio de quem tem por obrigação informar:

- a CMA tem-se demitido do seu dever de prestar informação aos moradores sobre as condições e prazo de execução do "novo" parque infantil.

De sublinhar que este era o único parque infantil existente na zona!

Em consequência, a situação atual é esta:

- O espaço antes ocupado pelo parque infantil apresenta sinais preocupantes de degradação e, de acordo com moradores, serve de lixeira e parque de canídeos!

EDITAL

Nº 273

Sendo verdade que, em conformidade com a Lei 75/2013, art.º 16º, compete às juntas de freguesia "gerir e manter parques infantis públicos", o desmantelamento do parque infantil da Marisol ocorreu antes da efetiva delegação de competências na Junta de Freguesia da Charneca da Caparica e Sobreda, ao que acresce que a CMA não se pode demitir de responsabilidades que permanecem suas!

Importa ainda recordar que a instalação do novo parque infantil foi prometida pela CMA em Julho de 2014!

É irrelevante para os cidadãos que a instalação seja concretizada pela CMA ou pela Junta de Freguesia: o importante é que a promessa seja cumprida: que não seja mais "uma promessa" a ficar no papel …

Tendo presente o exposto, a Assembleia de Municipal do Município de Almada, reunida em sessão ordinária de Fevereiro de 2015, delibere:

1 - Que o executivo municipal promova - por sua iniciativa ou em articulação com a Junta de Freguesia - a instalação do "novo" parque infantil da Marisol no mais curto de espaço possível.

2 - Que, durante a 1ª quinzena do mês de Março de 2015, a CMA - ou a Junta de Freguesia - informe os moradores da Marisol sobre a data do início e da conclusão dos trabalhos de instalação do "novo" parque infantil.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 27 de fevereiro de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)